



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 084/2025

Espigão do Oeste/RO, 10 de julho de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.771.474,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

O recurso será destinado para aquisição de material de consumo para o custeio da média e alta complexidade em saúde, destinados à saúde pública do município de Espigão do Oeste-RO.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 10/07/2025 às 09:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 10/07/2025 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1143844** e o código verificador **CE3DBC41**.

---

Referência: [Processo nº 25-4154/2025](#).

Docto ID: 1143844 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>084</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144290</b>	Processo	Documento
CRC: <b>45E6633F</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:12:33</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:13:10</b>
MD5: <b>54666964A004FE45D51721F3325850FA</b>		
SHA256: <b>BF2CAD1945AD59C746AE05037DEFEF586C3B4353FCF4AFEC96F50F3B8734917E</b>		

Súmula/Objeto:

### MENSAGEM Nº 084/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.771.474,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:12:33
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:12:33
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:13:15
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144290 e o CRC 45E6633F.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.771.474,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 582/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 385.737,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 589/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.



II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0004 Implementação de Políticas para a Rede Alyne;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.600 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1225/3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 1.385.737,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais).**

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Excesso de Arrecadação*, provenientes de **Recursos Federal** ao município de Espigão do Oeste, referente a repasse Fundo a Fundo, conforme **Portaria GM/MS nº 7.333, de 26 de junho de 2025 (ID 1140155)**, **Resolução nº 182/2025/SESAU-CIB (ID 1140156)**, aprovada, autorizada e homologada pelo Conselho Municipal de Saúde deste município de Espigão do Oeste-RO, através da **Resolução Ad Referendum nº 008, de 08 de maio de 2025 (ID 1140157)** e **Resolução nº 009, de 02 de junho de 2025 (ID 1140158)**, no valor de **R\$ 2.771.474,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)**.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Suéli Balbinot da Silva**



Procuradora Geral do Município  
OAB/RO nº 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 10/07/2025 às 09:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 10/07/2025 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 10/07/2025 às 10:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 10/07/2025 às 12:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1143854** e o código verificador **80425DC8**.

---

Referência: [Processo nº 25-4154/2025](#).

Docto ID: 1143854 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	084	10/07/2025
ID: <b>1144286</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4AD26BDC</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:11:14</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:12:20</b>
MD5: <b>084F98E22A4D84C5844D377E8F14CF4A</b>		
SHA256: <b>F87805AD24A945783377B444F91126BE51B801B6E618D03536660DB55E2CDD39</b>		

Súmula/Objeto:

### PROJETO DE LEI Nº 99/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** "Abre Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.771.474,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:11:14
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:11:14
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:12:24
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144286 e o CRC 4AD26BDC.

## PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
63000640880202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	03
Type de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL	Dirigente	CPF do Dirigente
WELITON PEREIRA CAMPOS	41064690572	População	Telefone
32.717	6934811440	ESPIGÃO D'OESTE	CEP
RIO GRANDE DO SUL, VISTA ALEGRE	secretariasemsauoe@gmail.com	Endereço	E-mail

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		2.771.474,00

**Valor da Proposta: R\$ 2.771.474,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecifiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	2.771.474,00

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS

### III - REDE ALYNE

	Valor
Parto e Nascimento Baixo Risco	1.385.737,00

### VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO

	Valor
Outros - Apresentar Justificativa	1.385.737,00

## Justificativa

O município de Espigão D'Este, localizado na macrorregião II de saúde do Estado de Rondônia, inserido na IV Região de Saúde do Café, dispondo de uma população de cerca de 32 mil habitantes, sendo maior parte jovem adulto e havendo uma leve quantidade maior de habitantes do sexo feminino.

Informamos que a proposta inicial de recursos para atender o município de Espigão D'Este, foi protocolada através do SEI nº 25000.067329/2025-48, enviado complemento através do portal de protocolo sob o nº 25000.099212/2025-23 e enviado novas complementações através da solicitação nº 000304.2325914/2025.

No âmbito da proposta apresentada, estruturamos um plano de aplicação que prioriza duas frentes de ação interdependentes e coerentes com a capacidade instalada, os fluxos regionais pactuados e, sobretudo, com as necessidades identificadas da população local.

No no terceiro eixo voltado ao fortalecimento da Rede de Atenção Materno-Infantil -Rede Alyne, com ênfase na assistência ao Parto de Baixo Risco buscamos enfrentar a elevada vulnerabilidade das mulheres em situação de gestação habitual, que enfrentam barreiras geográficas, socioeconômicas e estruturais para o acesso ao parto humanizado e seguro.

A proposta visa, assim, não apenas ampliar a oferta de partos realizados no Hospital Municipal Angelina Georgetti (CNES 2808587), mas também aprimorar a linha de cuidado materno-infantil, garantindo assistência integral,

qualificada e segura.

Ademais, os recursos remanescentes da proposta são destinados a ações complementares de média complexidade, essenciais para manter o funcionamento dos serviços de apoio diagnóstico, transporte de pacientes regulados e contratualizações pontuais necessárias para a manutenção do fluxo assistencial, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.916/2025 e respeitando os percentuais estabelecidos.

Esclarecemos que, embora o Sistema de Informações do Ministério da Saúde (CNES/SIA) esteja registrado a realização de apenas 6 partos no Hospital Municipal Angelina Georgetti no ano de 2024, tal informação não corresponde à totalidade da assistência obstétrica prestada pelo município. No referido exercício, foram realizados 11 partos vaginais diretamente no Hospital Municipal, além disso, em decorrência das reformas estruturais na unidade hospitalar e da constante falta de vagas nas referências obstétricas pactuadas, o município se viu compelido a contratar serviços obstétricos na rede privada, a fim de garantir a assistência adequada e o direito das gestantes locais ao parto seguro.

Nesse contexto, no exercício de 2024, foram realizados os seguintes procedimentos obstétricos por meio de contratação: Partos Vaginais: 15 procedimentos, totalizando um custo de R\$ 105.000,00 (processo administrativo nº 3457/24 e 3807/24); Partos Cesáreos: 118 procedimentos; Cesarianas com Laqueadura: 35 procedimentos; Curetagens Obstétricas: 12 procedimentos (processo administrativo nº 217/24; 1887/23; 3468/24; 3803/24; 3929/24). Havendo assim um custo total de O custo total das ações contratadas acima foi de R\$ 800 mil no referido ano, vale salientar que o processo foi finalizado/homologado em maio de 2024 (processo administrativo 221/2024), ou seja, os 180 atendimentos obstétricos/partos foram realizados em cerca de 06 meses.

Portanto, a produção obstétrica total do município no ano de 2024 foi de 191 procedimentos de parto e curetagem, demonstrando, na prática, a efetiva necessidade e capacidade instalada do município para a assistência obstétrica, mesmo que parte dessa produção tenha ocorrido fora da unidade hospitalar pública e não tenha sido completamente registrada nos sistemas de informação em virtude de falhas técnicas nos processos de registro e lançamento, parte dessa produção não foi devidamente informada aos sistemas de informação oficiais, fato que já está sendo corrigido para evitar futuras inconsistências.

Outro ponto a destacar é que está em andamento processo de aquisição de serviços de terceiros para o ano de 2025, de serviços de partos estimados em 460 serviços entre parto normal, cesariana, cesariana com laqueadura, gemelar e cuidado pós-operatório, onde apesar do processo estar em andamento (processo em conferencia após pregão) é estimado registro de preço de R\$ 3,4 mi, e estes recursos darão folego e garantia de que as gestantes do município de Espigão D.Oeste não fiquem sem a devida assistência médica para atender os partos considerados de risco habitual.

Salientamos que o município está projetando a realizando de mais de 450 atendimentos de assistência ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, onda na prévia da licitação o custo da cesariana de risco habitual ficou em R\$ 7.866,67; o Parto Normal c/ evolução pra cesariana R\$ 11.600,00; a Cesariana de Baixo Risco c/ laqueadura R\$ 8.633,33; o Parto Normal R\$ 10.500,00; e as Consultas Pós-operatória R\$ 466,67, deste modo os recursos pleiteados dariam condições do município atender com dignidade nossos cidadãos. Aditamos ainda que o valor projetado é superior a faixa dos até 365 atendimentos.

Com o recebimento dos recursos provenientes da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, o município irá: Manter o funcionamento do Hospital Municipal Angelina Georgetti, com aquisição de materiais, pagamentos de contas de consumo e a contratação de serviços de pessoa jurídica; Qualificar e ampliar a oferta de serviços obstétricos e fortalecer a equipe multiprofissional especializada; Fortalecer o registro e a alimentação dos sistemas de informação oficiais, garantindo a total transparência e rastreabilidade da produção realizada; Formalizar fluxos assistenciais as nossas gestantes, com vistas a absorver e consolidar uma produção obstétrica compatível com a meta estipulada de no mínimo 300 partos/ano ou 150 partos/6 meses, conforme pactuação e recomendação do Ministério da Saúde.

A gestão municipal está plenamente comprometida com a qualificação da assistência obstétrica, com a eficiência e transparência na aplicação dos recursos e com o cumprimento integral das metas estabelecidas, assegurando que a população de Espigão D.Oeste tenha garantido o acesso ao parto humanizado, seguro e integral.

Por fim, reiteramos que o plano apresentado é coerente com os objetivos dos eixos selecionados, alinhado às políticas federais vigentes e perfeitamente compatível com a realidade epidemiológica e a capacidade operacional do município.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.385.737,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	385.737,00



em 07/07/2025 às 09:32 por EDVANIL GERALDO DOS SANTOS

Página 3 de 3

OD: 1140354 e CRC: A976B5D2E29



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Proposta</b>	<b>DE CUSTEIO MAC 63000640880202500</b>	<b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140154</b>	Processo	Documento
CRC: <b>896B52B2</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 10:18:12</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 10:18:12</b>
MD5: <b>4E1130A388E0CF2D85F99CB80BE25B4A</b>		
SHA256: <b>85752EFC6BAF3CFA18F4ACA114E38063BB31678241312564D18704531C8784BB</b>		

Súmula/Objeto:

**PROPOSTA DE CUSTEIO MAC 63000640880202500**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 07/07/2025 10:18:12

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 07/07/2025 10:18:12

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmar Dias de Oliveira

Diretor Divisão Programa e Orçamento

07/07/2025 10:20:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140154 e o CRC 896B52B2.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Proposta</b>	<b>DE CUSTEIOR MAC 63000640880202500</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144314</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A76BDFB9</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:13:41</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:14:39</b>
MD5: <b>019CDEBF677ACF0C4C6C8A86ABE32496</b>		
SHA256: <b>1272AFB550955DE9FF71EEFEFA9CF7ACEED7E994C0CF1ECF0969FC3629CCC041</b>		

Súmula/Objeto:

**PROPOSTA DE CUSTEIO MAC 63000640880202500**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:13:41
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:13:41
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:14:52
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144314 e o CRC A76BDFB9.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 227  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 7.333, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 6.916, de 6 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes à parcela única para o custeio de serviços da Média e Alta Complexidade em Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento devidamente instruído pela Secretaria Finalística.

Art. 3º O ente beneficiário deverá comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro 2017.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à execução das ações previstas nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a seguinte funcional programática: 10.302,5118.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Portaria são destinados ao custeio de serviços de Média e Alta Complexidade:

I - ações do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE;

II - ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias;

III - Rede Alyne;

IV - Política Nacional de Prevenção e Controle de Câncer - PNPCC e Rede de Prevenção e Controle de Câncer - RPCC; e

V - habilitação de Serviço da Atenção Especializada.

VI - outras ações para custeio da média e alta complexidade, não previstas no art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 9 de maio de 2025.

Art. 6º As transferências dos recursos financeiros de que trata esta portaria estão condicionadas ao envio das resoluções das respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, aprovando os valores constantes no anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

### ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

UF	MUNICÍPIO	IBGE	GESTÃO	Programa de Trabalho						TOTAL	
				I	II	III	IV	V	VI		
AL	CAPELA	270170	MUNICIPAL	700.000,00						700.000,00	1.400.000,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	MUNICIPAL			3.750.000,00				3.750.000,00	7.500.000,00
BA	CANDIDO SALES	290670	MUNICIPAL		500.000,00					500.000,00	1.000.000,00
BA	CANSANCAO	290680	MUNICIPAL		500.000,00					500.000,00	1.000.000,00
BA	IRAJUBA	291420	MUNICIPAL	150.000,00			80.000,00			230.000,00	460.000,00
BA	ITABERABA	291470	MUNICIPAL	500.000,00						500.000,00	1.000.000,00
BA	LAJE	291880	MUNICIPAL	422.150,00						422.150,00	844.300,00
BA	MUCUGE	292190	MUNICIPAL	200.000,00						200.000,00	400.000,00
BA	PILAO ARCADÔ	292440	MUNICIPAL		250.000,00					250.000,00	500.000,00
BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	MUNICIPAL	500.000,00	250.000,00					750.000,00	1.500.000,00
CE	MISSAO VELHA	230840	MUNICIPAL		500.000,00					500.000,00	1.000.000,00
ES	ANCHIETA	320040	MUNICIPAL				1.650.000,00			1.650.000,00	3.300.000,00
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	320470	MUNICIPAL	500.000,00						500.000,00	1.000.000,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	520549	MUNICIPAL	1.000.000,00	3.000.000,00					1.000.000,00	5.000.000,00
GO	SAO	521020	MUNICIPAL	100.000,00						100.000,00	100.000,00

MG	CABO VERDE	310950	MUNICIPAL	37.482,00		425.036,00			37.482,00	500.000,00
MG	CATUJI	311545	MUNICIPAL		50.000,00				50.000,00	100.000,00
MG	MARIA DA FE	313990	MUNICIPAL	190.000,00					138.777,00	328.777,00
MG	UBERABA	317010	MUNICIPAL				550.000,00			550.000,00
MS	TRES LAGOAS	500830	MUNICIPAL			400.500,00			400.500,00	801.000,00
PA	MARACANA	150430	MUNICIPAL	1.500.238,00					1.500.000,00	3.000.238,00
PA	MOCAJUBA	150460	MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00				200.000,00	400.000,00
PA	TOME-ACU	150800	MUNICIPAL			500.000,00			500.000,00	1.000.000,00
PB	SANTA HELENA	251330	MUNICIPAL	250.000,00					250.000,00	500.000,00
PE	CARUARU	260410	MUNICIPAL		1.500.000,00				500.000,00	2.000.000,00
PE	CORRENTES	260470	MUNICIPAL	150.000,00	350.000,00					500.000,00
PE	EXU	260530	MUNICIPAL	150.000,00	1.000.000,00				100.000,00	1.250.000,00
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	261350	MUNICIPAL	100.000,00	190.000,00				290.000,00	580.000,00
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	220940	MUNICIPAL				200.000,00	200.000,00	400.000,00	
PR	BRASILANDIA DO SUL	410337	MUNICIPAL				187.500,00	187.500,00	375.000,00	
RJ	BOM JARDIM	330050	MUNICIPAL		250.000,00		50.000,00	300.000,00	600.000,00	
RJ	CARMO	330120	MUNICIPAL		300.000,00			300.000,00	600.000,00	
RO	CEREJEIRAS	110005	MUNICIPAL		800.000,00				800.000,00	
RO	ESPIGAO D'ESTE	110009	MUNICIPAL			1.385.737,00			1.385.737,00	2.771.474,00
RS	BENTO GONCALVES	430210	MUNICIPAL				700.000,00		700.000,00	
RS	GIRUA	430900	MUNICIPAL		150.000,00			150.000,00	300.000,00	
RS	PARAI	431400	MUNICIPAL		50.000,00			50.000,00	100.000,00	
SP	BORACEIA	350730	MUNICIPAL		39.942,00			39.942,00	79.884,00	
SP	CAIEIRAS	350900	MUNICIPAL			250.000,00			250.000,00	500.000,00
SP	CAMPOLIMPO PAULISTA	350960	MUNICIPAL		250.000,00					250.000,00
SP	FRANCISCO MORATO	351630	MUNICIPAL			250.000,00			250.000,00	500.000,00
SP	GUARAREMA	351830	MUNICIPAL	500.000,00					500.000,00	1.000.000,00
SP	OSASCO	353440	MUNICIPAL			900.000,00			900.000,00	1.800.000,00
SP	VOTUPORANGA	355710	MUNICIPAL	750.000,00					750.000,00	1.500.000,00
TO	ARAGUATINS	170220	MUNICIPAL		850.000,00				850.000,00	1.700.000,00
Total Geral				8.099.870,00	10.879.942,00	7.861.273,00	3.417.500,00		21.532.088,00	51.790.673,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.333, DE 26 DE JUNHO DE	07/07/2025
ID: <b>1140155</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1D92ECEA</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 10:18:12</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 10:18:12</b>
MD5: <b>B4C9AD3D2A21BD5E6C1AD58E5E6DAEBE</b>		
SHA256: <b>228D752BE58B11C0B71D6ADD371553908D8C0BF8354E0F6DF3EF7BA79EBED8C5</b>		

Súmula/Objeto:

### PORTARIA GM/MS Nº 7.333, DE 26 DE JUNHO DE 2025

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 10:18:12
--	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 10:18:12
--	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	07/07/2025 10:19:55
--	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1140155 e o CRC 1D92ECEA.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	GM/MS Nº 7.333	10/07/2025
ID:	<b>1144322</b>	Processo
CRC:	<b>E31A47B4</b>	Documento
Processo:	54-99/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	10/07/2025 12:15:09	Finalização: 10/07/2025 12:16:34
MD5:	<b>C981D14DC85F8A0DE10E2D5498E35786</b>	
SHA256:	<b>6DF2CA65101C4FE6CF631D887DEBBB8E53B5F8EC6D2B7D151F0F38916CF0CAB5</b>	

Súmula/Objeto:

**Portaria CM/MS Nº 7.333**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:15:09
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:15:09
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:16:42
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144322 e o CRC E31A47B4.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 182/2025/SESAU-CIB

Ariquemes, 09 de maio de 2025.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 032/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 08 de maio, que aprova o pleito de parcela única do recurso da média e alta complexidade-MAC, no âmbito da gestão do SUS, no valor de R\$ 2.771.474,86 (dois milhões setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com objetivo de manutenção da Rede de Atenção à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO e 1ª Reunião Itinerante realizada em 09 de maio de 2025, no município de Ariquemes.

Considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2025, Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, referente a recurso da média e alta complexidade – MAC.

**R E S O L V E :**

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 032/2025 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 08 de maio, que aprova o pleito de parcela única do recurso da média e alta complexidade-MAC, no âmbito da gestão do SUS, no valor de R\$ 2.771.474,86 (dois milhões setecentos e setenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) com objetivo de manutenção da Rede de Atenção à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, no município de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Wagner Wasczuk Borges**

**Presidente do COSEMS/RO**

**Michelle Dahiane Dutra**

**Secretaria Executiva  
Decreto de 11 de abril de 2023**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 13/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/05/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060034980** e o código CRC **D0E83932**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.020244/2025-68

SEI nº 0060034980



ID: 1140356 e CRC: 65E8A7E9

Resolução 182 (0060034980)

SEI 0036.020244/2025-68 / pg. 35



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n. 182-2025-SESAU-CIB -aprova pleito</b>	<b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140156</b>	Processo	Documento
CRC: <b>45B3A2BC</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 10:18:12</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 10:18:13</b>
MD5: <b>C8FAD84D98BF1E5C8776D5444A84D02F</b>		
SHA256: <b>4A5842E35DF2B4EB5AC6EF713ED4E4C3E363977DA95BFB6036066BEA575B9497</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução n. 182-2025-SESAU-CIB -aprova pleito parcela unica MAC**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 10:18:12
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 10:18:12
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	07/07/2025 10:19:48
--	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140156 e o CRC 45B3A2BC.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n° 182-2025-SESAU-CIB</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144338</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6DDE8F39</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:17:01</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:19:40</b>
MD5: <b>6242E4F631731DB1D253F1B3A983DAA2</b>		
SHA256: <b>988D7E746A324BC4D3A504BEB888BD20282128634C69B2D03B6ECE8BA50E4B52</b>		

Súmula/Objeto:

#### RESOLUÇÃO N. 182/2025/SESAU-CIB

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:17:01
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:17:01
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:19:46
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144338 e o CRC 6DDE8F39.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO *Ad Referendum* Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2025

Aprova pleito de parcela única de recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da gestão do SUS, no valor de R\$ **2.771.474,86 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, tendo como objeto a manutenção da Rede de Atenção à Saúde, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde 23.109.604/0001-76 da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão D'Oeste

**O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a pauta encaminhada para apreciação do conselho municipal tendo como objeto o pleito de parcela única de recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da gestão do SUS, no valor de \$ **2.771.474,86 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, tendo como objeto a manutenção da Rede de Atenção à Saúde.

**CONSIDERANDO** que atualmente, o valor anual repassado ao município é de R\$ **2.455.511,64**, porém, a produção registrada e apresentada ao longo do ano de **2024** atingiu o montante de R\$ **2.840.911,70**, gerando assim um **déficit financeiro** de R\$ **385.400,10**, o que corresponde a aproximadamente **13,57%** a menos do que é produzido pelo município. É importante frisarmos que no ano de 2024 o bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial teve um montante total de despesas pagas de cerca de R\$ 18,7 milhões de reais, ou seja, maior parte é custeada por outras fontes além do teto fixo do MAC.

**CONSIDERANDO** que tal diferença impacta diretamente na capacidade de manutenção e qualificação da assistência ofertada à população, especialmente nas áreas mais sensíveis da média e alta complexidade

### RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**Art.1º** Aprova pleito de parcela única de recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da gestão do SUS, no valor de \$ **2.771.474,86 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, tendo como objeto a manutenção da Rede de Atenção à Saúde,



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

para atender as necessidades do fundo municipal de saúde 23.109.604/0001-76 da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão D'Oeste

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 08 de maio de 2025.

*Aristeu Borchardt*  
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Presidente do Conselho de Saúde  
Decreto n.º 6145/24

**Aristeu Borchardt**  
Aristeu Borchardt  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 6145/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente **Resolução do Conselho Municipal de Saúde.**

Documento assinado digitalmente



WILESMAR DOS SANTOS SILVA  
Data: 08/05/2025 11:05:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(Do) Wilesmar dos Santos Silva (nte)

**Wilesmar dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 1619/GP/2024





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS Ad Referendum Nº 008</b>	<b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140157</b>	Processo	Documento
CRC: <b>458A0082</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 10:18:13</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 10:18:13</b>
MD5: <b>9E84D06F8ECE1C0A0406956C0B637E7E</b>		
SHA256: <b>95DA258ACE5993AC111234ECEC17F64045E4B733D9CC3F3A5F383D8A80B777D3</b>		

Súmula/Objeto:

**RESOLUCAO CMS\_Ad\_Refendum\_Nº\_008,\_DE\_08\_DE\_MAIO\_DE\_2025**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 10:18:13
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 10:18:13
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	07/07/2025 10:19:36
--	------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140157 e o CRC 458A0082.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>CMS Ad Referendum nº 008</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144344</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ED0AF09A</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:20:03</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:21:04</b>
MD5: <b>9B8F4DA371F278554EEC21B5C06ACDFB</b>		
SHA256: <b>F6F815091131D0B6BAEF9088D47300436B8E5472BC81E040E6624D6D0913291B</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução CMS Ad Referendum nº 008**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:20:03
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:20:03
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:21:11
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144344 e o CRC ED0AF09A.

## Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Tipo de consulta</b>
2025	Julho	Fundo a Fundo
<b>Entidade</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Grupo</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	23.109.604/0001-76	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b>	<b>Ação Detalhada</b>	<b>UF</b>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	RO
		<b>Município</b>
		ESPIGAO D'OESTE
<b>Código IBGE</b>	<b>População</b>	<b>Ano Censo</b>
110009	32.717 habitantes	2024
<b>Prefeito(a)</b>	<b>Data Inicial Gestão</b>	<b>Secretário(a)</b>
WELITON PEREIRA CAMPOS	01/01/2021	WILESMAR DOS SANTOS SILVA
<b>Presidente Conselho</b>		
ARISTEU BORCHARDT		

Comp.												Nº	Nº	
/Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			Proposta	Portaria	Ações
Única em 2025	026140	04/07/2025	MUNICIPAL	104	036773	0066240169	2.771.474,00	0,00	2.771.474,00			25000.111632/2025-95	63000640880202500	7333



OD: 1140359 e CRC: 0059794



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número <b>Repasso FNS - Fundo Nacional de Saúde</b>	Data <b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140159</b>		Processo
CRC: <b>17889C91</b>		Documento
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 10:18:14</b>	Finalização: <b>07/07/2025 10:18:14</b>	
MD5: <b>E6E9383D829F32653B2301E7D85F4965</b>		
SHA256: <b>E7B5A1ACC705A6CEB25DDA82D6ED7CDE3F8FAA19D577111E08C3C7E591CBBD71</b>		

Súmula/Objeto:

**Repasso FNS - Fundo Nacional de Saúde**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 10:18:14
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 10:18:14
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmar Dias de Oliveira

Diretor Divisão Programa e Orçamento

07/07/2025 10:19:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140159 e o CRC 17889C91.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número <b>Repass FNS - Fundo Nacional de Saúde</b>	Data <b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144350</b>	Processo	Documento
CRC: <b>00F79714</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:21:41</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:23:27</b>
MD5: <b>C4C0ABEB2CEB95D1E2CC386663735898</b>		
SHA256: <b>267785093B91D85CC74B90B8EF28719C4149131611285F1A6992A26B3663434F</b>		

Súmula/Objeto:

**Comprovante Repasse FNS - Fundo Nacional de Saúde**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:21:41
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:21:41
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:23:33
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144350 e o CRC 00F79714.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 07.07.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

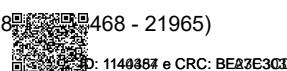
Fonte STN	1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	148	PROCED. MAC - REDE ALYNE	1.385.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.737,00
		Total:	1.385.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.737,00

ELIZETE

Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal

BULEGON:60391030272

2025.07.07 11:40:34-04'00'





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Relatório</b>	<b>DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA -</b>	<b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140454</b>	Processo	Documento
CRC: <b>BFA3C3CD</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 12:01:47</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 12:01:47</b>
MD5: <b>1A27FAB6A4DD6D716C44338438E3AE68</b>		
SHA256: <b>09340B98FAEA32E65ABB17E7D9B65FCEA3E2EADCD086D3457C4F0DCC4E05E7C1</b>		

Súmula/Objeto:

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA - REDE ALYNE

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 12:01:47
--	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 12:01:47
--	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmar Dias de Oliveira

Diretor Divisão Programa e Orçamento

07/07/2025 12:02:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140454 e o CRC BFA3C3CD.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	<b>DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA -</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144387</b>	Processo	Documento
CRC: <b>BE27E303</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:24:23</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:26:35</b>
MD5: <b>E08F3A86D762DD9C1866C25E46B62B8B</b>		
SHA256: <b>7F6115442F305518A5786950C99DCF0FFC753535702E3B0E24D84375DF8D765E</b>		

Súmula/Objeto:

### RELATÓRIO DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA - REDE ALYNE

#### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:24:23
------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:24:23
-----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:26:42
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144387 e o CRC BE27E303.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000  
23.109.604/0001-76 Exercício: 2025

## LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 07/07/2025 ATÉ 07/07/2025

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
Entidade		10			FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OES			1.385.737,00
Conta Completa		575831514-8			SUS CUSTEIO			1.385.737,00
Código Vínculo Conta		107			Atenção Especializada			1.385.737,00
	110 07/07/2025	1713.50.2.1.01.00.00.00			MAC - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E	4139 4599		1.385.737,00
TOTAL NO PERÍODO...								1.385.737,00

ELIZETE  Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
BULEGON:60391030272025.07.07 11:41:19-04'00"

ELIZETE BULEGON  
CONTADORA  
CRC RO 005480 O

WILESMAR DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNIC.DE SAÚDE

RONALDO BESERRA DA SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO



Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8468 - 21965)

07/07/2025 11:38

D. 1140895 e CRC: 03063945

Usuário: ELIZETE BULEGON



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Relatório</b>	<b>DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA -</b>	<b>07/07/2025</b>
ID: <b>1140455</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E37439AE</b>		
Processo: <b>25-4154/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>07/07/2025 12:01:47</b>	Finalização:	<b>07/07/2025 12:01:47</b>
MD5: <b>90A51E9EF645948964D4DE42FAFAA54C</b>		
SHA256: <b>F9E98B83633C7FE09B2316DDBF9178C14954495EAA3755F1FABA4CDE215A3CA4</b>		

Súmula/Objeto:

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA - MAC RECURSO EXTRA

#### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	07/07/2025 12:01:47
--	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	07/07/2025 12:01:47
--	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	07/07/2025 12:01:57
------------------------	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1140455 e o CRC E37439AE.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	<b>DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA -</b>	<b>10/07/2025</b>
ID: <b>1144395</b>	Processo	Documento
CRC: <b>03668AE6</b>		
Processo: <b>54-99/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>10/07/2025 12:26:57</b>	Finalização:	<b>10/07/2025 12:28:37</b>
MD5: <b>65E4AB21AAAD19CAEFAF18A8EA853237</b>		
SHA256: <b>F4B62AF154C60275EE99F48BEA41CB7D5FDF1B6F732D69102C20FC6DF07FED59</b>		

Súmula/Objeto:

**Relatório DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA - MAC RECURSOS EXTRA**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	10/07/2025 12:26:57
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	10/07/2025 12:26:57
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	10/07/2025 12:28:41
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1144395 e o CRC 03668AE6.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 10/07/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL							
10	Saúde							
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA							
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
582	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
0.1.600	010.107 Atenção Especializada				1.380.144,80			19.855,20
					0,00			19.855,20
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
					1.380.144,80			19.855,20
					0,00			19.855,20
TOTAL GERAL					1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
					1.380.144,80			19.855,20
					0,00			19.855,20



**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 10/07/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE					
02	PODER EXECUTIVO					
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL					
10	Saúde					
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA					
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
589	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	458.007,00	0,00	0,00	458.007,00
	0.1.600	010.107	Atenção Especializada	408.689,26		49.317,74
				3.192,00		46.125,74
TOTAL ORÇAMENTARIO			458.007,00	0,00	0,00	458.007,00
			408.689,26			49.317,74
			3.192,00			46.125,74
TOTAL GERAL			458.007,00	0,00	0,00	458.007,00
			408.689,26			49.317,74
			3.192,00			46.125,74



**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 10/07/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE										
02	PODER EXECUTIVO										
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA										
10	Saúde										
10 301	Atenção Básica										
10 301 0008	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA										
10 301 0008 3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
10 301 0008 3060 0004	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE										
<b>1225</b>	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/				0,00	0,00	0,00	0,00			
0.1.600	010.148	PROCED. MAC - REDE ALYNE			0,00			0,00			
					0,00			0,00			
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00			
					0,00			0,00			
					0,00			0,00			

